



**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Município com organizações sociais no âmbito da Fundação Esporte, Arte e Cultura - FEAC, apresentamos as informações referentes à execução do Termo de Colaboração nº 0010/2018, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2018 (de 02/04/2018 a 31/12/2018), no âmbito das competências da Unidade Gestora. A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 189 da Instrução Normativa nº 002/2016 com as alterações da Resolução nº 3 de novembro de 2017 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

**I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO;**

O Franca Basquetebol Clube, funcionou em 2018 no seguinte endereço: Av. Santa Cruz, nº2870 - Jd. Centenário - 14.403-600 - Franca/ SP. Com base no artigo 3º do Estatuto Social de 22 de junho de 2015, a Organização Social tem como objetivos,

**Finalidade Estatutária:** difundir, incrementar e dedicar-se à prática do basquetebol, principalmente através da promoção, gestão e organização de equipes para participação de campeonatos regionais, nacionais e internacionais em todas as categorias e sexo de atletas de alto rendimento, inclusive de formação de atletas, bem como, para tanto, vincular atletas de alto rendimento ou não.

**Objeto da parceria:** Manter a tradição de Franca ser a "Capital do Basquete", participando das competições oficiais da modalidade com sua melhor equipe, e através de um bom rendimento técnico/tático tentar estar sempre entre as melhores equipes da competição. Mostras através dos jogos e treinos que a busca de resultados deve respeitar todos os valores éticos e sociais, que estão acima das conquistas esportivas.

**II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS;**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
0010/2018	02/04/2018	02/04/2018 a 31/12/2018	203.700,00	
<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO</b>				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/04/2018	29.300,00	10/04/2018	85201686	29.300,00
23/05/2018	21.800,00	23/05/2018	87939228	21.800,00
15/06/2018	21.800,00	15/06/2018	89387068	21.800,00
10/08/2018	21.800,00	10/08/2018	92884394	21.800,00
29/10/2018	21.800,00	29/10/2018	98250647	21.800,00
09/11/2018	21.800,00	09/11/2018	99154060	21.800,00
17/12/2018	21.800,00	17/12/2018	102282923	21.800,00
<b>(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				-
<b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>				160.100,00
<b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>				420,34
<b>(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)</b>				-
<b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)</b>				160.520,34
<b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA</b>				-
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)</b>				160.520,34



**III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE;**

Atestamos que o relatório anual de prestação de contas final foi entregue em 31/01/2019, sendo que a entidade apresentou a prestação de contas parcial durante o exercício de 2018.

**IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, A DEVOLUÇÃO DE SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE;**

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	160.520,34
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	160.494,83
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	25,51
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	25,51
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00

SISBR-SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB  
24/01/2019 - COMPROVANTE - 10:14:46  
DE TED

ORIGEM DA OPERAÇÃO  
COOP: 4321 PÃO: 8 - SICOOB CRED ACI  
TERMINAL: 042 CAIXA  
USUARIO: VANI0SAD4321\_00

OPERAÇÃO: .....07/16 - REC. TED  
NATUREZA DA OPERAÇÃO: .....DEBITO/CREDITO  
N. DA AUTENTICACAO: .....00010  
VALOR: .....24,11  
FINALIDADE: .....CREDITO EM CONTA  
TITULARIDADE: .....DIFERENTE

DADOS DO REMETENTE:  
CONTA: .....20046324  
CLIENTE: .....FRANCA BASQUETEBOL CLUBE  
CPF/CNPJ: .....60256260000154

DADOS DO FAVORECIDO:  
BANCO: .....1/BANCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: .....537FRANCA SP  
N. DA CONTA: .....466557  
CPF/CNPJ: .....07339703000109  
NOME: .....FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE CULTURA  
HISTORICO: .....  
ID: .....2928C8B2-F57E-4CC5-B6A1-C6ED40ED524E

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB  
05/02/2019 COMPROVANTE DE TED 10:19:48

Nº Agendamento: 1895232  
Data do Agendamento: 05/02/2019  
Agendado para: 05/02/2019  
Finalidade: 1-PAG.IMPPOSTOS, TRIBUTOS E TAXAS  
Valor: R\$ 0,74

Remetente:  
Cooperativa: 4321  
Conta: 2.004.632-4  
Nome: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE  
CPF/CNPJ: 60.256.260/0001-54

Favorecido:  
Banco: 1-BANCO DO BRASIL S.A.  
ISPB: 00000000  
Agência: 00053-FRANCA SP  
Conta: 46.655-7  
Tipo da Conta: CC-CONTA CORRENTE  
Nome: FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA  
CPF/CNPJ: 07.339.703/0001-08

Autenticação: FDD5606C-F3E5-4EAB-A05B-50F3ADAA377B

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

**V - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS; (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº03/2017)**

Não há conhecimento de apontamentos pelo gestor, que indiquem que as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas são incompatíveis com as metas propostas, bem como com os resultados alcançados. Tendo seu cumprimento sido verificado pelo gestor que não manifestou situações de inexecução ou extrapolação das metas pactuadas.



**VI - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;**

Não foram verificados indícios de descumprimento das cláusulas pactuadas ou descumprimento da regulamentação que rege a matéria.

**VII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A);**

A documentação fiscal dos gastos realizados e também o Balanço Anual com suas demonstrações contábeis, demonstraram consistência e regularidade em sua contabilização, estando em consonância com as normas contábeis vigentes.

**VIII - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;**

Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;

**IX - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;**

A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas foi verificada através de **Consulta de Regularidade do Empregador – CRF** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e consulta de regularidade fiscal junto à Fazenda Nacional expedida em conjunto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e pela Receita Federal do Brasil - RFB, que certifica a situação fiscal do contribuinte, pessoa física ou jurídica, perante a Fazenda Nacional, em relação aos débitos previdenciários e aos não previdenciários inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e aos débitos previdenciários e aos não previdenciários administrados pela Receita Federal do Brasil.

**X - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO;**

Não foram verificadas situações que atentem contra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

**XI - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS;**

Informamos a existência e o funcionamento regular do Controle Interno deste Órgão Concessor, devidamente instituído pela Lei Municipal nº 8.098 de 08 de julho de 2014, tendo



como responsável o Senhor Administrador de Controles Interno: Eder Batista Gomes - CPF: 226.300.958-27

**XII - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.**

As visitas in loco foram realizadas pelo Comissão de Monitoramento e Gestor ficando os relatórios arquivados com os mesmos.

**CONCLUSÃO:**

**CONSIDERANDO** o que consta no Relatório Técnico finalda Comissão de Monitoramento e Gestor, juntamente com o presente parecer, o Franca Basquetebol Clube não cumpriu na íntegra a meta quantitativa estabelecida no plano de trabalho, emito **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** quanto a utilização dos recursos objeto do Termo de Colaboração – Esportiva concedido conforme a Lei Municipal nº 7.998 de 20 de fevereiro de 2014 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no valor de R\$ 160.520,34

À ciência do Sr. Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC, para homologação, conclusão e arquivamento do processo.

Franca, 26 de abril de 2019.

Jocely de Paula Mendes  
Diretora Administrativa e Financeira  
FEAC

Tendo em vista a comprovação apresentada, a análise e o parecer apresentado, **APROVO E HOMOLOGO** a presente prestação de contas. Isto posto, e nada mais havendo a providenciar, archive-se e mantenha-se à disposição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Franca, 26 de abril de 2019.

Marlon Danilo Centeno  
Presidente da FEAC.